



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a Décima Nona Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da IMBEL, às quatorze horas, na sala de reunião do Comitê, localizada na Avenida do Exército, no Quartel-General do Exército, Bloco I, 2º andar, SMU, Brasília-DF, sob a Presidência do **General de Divisão R/1 José Carlos Nader Motta**, com as presenças dos membros **Coronel R/1 Valter Marcelo Claro** e **Tenente Coronel R/1 Cezar Freitas Lopes** e do Secretário, **Wilson Rodrigues de Souza**. **1. ABERTURA.** O Gen **Nader Motta** cumprimentou a todos e declarou aberta a Décima Nona Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário. **2. PAUTA DELIBERATIVA. 2.1.** O Presidente leu a ata da Décima Oitava Reunião Ordinária do Comitê, sendo aprovada, assinada pelos membros e encaminhada uma via para o Conselho de Administração da IMBEL. **2.2.** A respeito da aprovação do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário da IMBEL, referente o ano de 2018, os membros do Comitê realizaram a leitura e correção do documento, sendo aprovado, assinado, encaminhado uma via para o Conselho de Administração da IMBEL e uma via constará como anexo a esta ata. **2.3.** Referente à avaliação das Demonstrações Contábeis do 4º trimestre de 2018 e a Prestação de Contas Anual da IMBEL 2018, o Comitê verificou que nos pareceres da Auditoria Independente registrou-se a ressalva pela não apresentação, por parte da IMBEL, do relatório de verificação do valor recuperável dos bens do ativo imobilizado, que visa realizar o teste de *impairment*, sendo considerado que as demonstrações contábeis da Empresa não contemplam as avaliações patrimoniais apuradas, por meio de laudos técnicos, ficando prejudicados os cálculos da depreciação e a determinação dos valores contábeis. Nesse sentido, o COAUD registrou sua opinião favorável à realização do referido teste, de acordo com o previsto na Norma nº 27 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27) e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Esse assunto já foi tratado em reunião com a Diretoria da IMBEL, conforme consta na ata da 17ª Reunião Ordinária do COAUD, bem como no Relatório Anual do COAUD, anexado à presente ata. Finalizando, exceto a ressalva apresentada no parecer dos Auditores Independentes, o Comitê considera que as Demonstrações Contábeis, constantes da Prestação de Contas Anual da IMBEL 2018, estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho de Administração da IMBEL. **3. Documentos expedidos no período de 15 a 19 de**

março de 2019. Foram expedidos os seguintes documentos: MI Nº 17/2019 - COAUD, de 19 MAR 19, destinado ao Presidente do CA/IMBEL, tratando da remessa da Ata da 18ª Reunião Ordinária do COAUD e MI Nº 18/2019 - COAUD, de 19 MAR 19, destinado ao Presidente do CA/IMBEL, tratando da remessa do Relatório Anual do Comitê de Auditoria. **4. Agendamento.** Foi agendada para o dia 09 de abril de 2019, às 14 horas, a próxima reunião ordinária do Comitê. **5. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do Comitê deu como encerrados os trabalhos às 17h15min e eu, Wilson, como Relator, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será por todos assinada.


JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Presidente do COAUD


VALTER MARCELO CLARO
Membro do COAUD


CEZAR FREITAS LOPES
Membro do COAUD


WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Secretário do COAUD